

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Extingue dois cargos de Assessor Técnico III, Simbologia CC-05, e cria dois cargos de Chefe de Seção, Simbologia CC-05; extingue um cargo de Assessor Técnico II, Simbologia CC-06, e cria um cargo de Assessor de Legislação e Políticas de Gestão de Pessoas, Simbologia CC-06, alterando o Anexo II da Lei Estadual nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Maranhão,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos dois cargos de Assessor Técnico III, Simbologia CC-05, e criados dois cargos de Chefe de Seção, Simbologia CC-05.

Art. 2º Fica extinto um cargo de Assessor Técnico II, Simbologia CC-06, e criado um cargo de Assessor de Legislação e Políticas de Gestão de Pessoas, Simbologia CC-06.

Art. 3º O Anexo II da Lei Estadual nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II  
ESTRUTURA DOS CARGOS COMISSIONADOS E VENCIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR
1	Diretor-Geral	CC-10	R\$ 22.138,28
3	Diretor de Secretaria		
1	Assessor de Gestão	CC-08	RS 12.813,00
1	Assessor de Planejamento		
93	Assessor de Procurador de Justiça		
15	Assessor do Procurador-Geral de Justiça		
1	Assessor do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos		
1	Assessor do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos		
1	Assessor do Subcorregedor-Geral do Ministério Público		
1	Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica da Administração		

1	Assessor-Chefe da Assessoria Técnica		
1	Assessor-Chefe do Controle Interno e Auditoria		
1	Assessor-Chefe da Assessoria Técnica da Administração		
1	Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público		
1	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça		
11	Coordenador		
4	Assessor Técnico I	CC-07	R\$ 8.895,18
1	Presidente CPL		
3	Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração		
25	Assessor Técnico II	CC-06	R\$ 6.671,37
1	Assessor de Legislação e Políticas de Gestão de Pessoas		
1	Chefe de Cerimonial		
6	Chefe de Secretaria		
2	Membro CPL		
318	Assessor de Promotor de Justiça		
11	Assessor Técnico III	CC-05	R\$ 4.669,96
46	Chefe de Seção		
38	Assessor Técnico IV	CC-04	R\$ 3.969,46
35	Chefe de Gabinete de Procurador de Justiça		
625	<b>TOTAL</b>		

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**

Secretário-Chefe da Casa Civil